

Edital de PREGÃO PRESENCIAL 8/2021

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Esta licitação será avaliada: Menor Preço Unitário

OBJETIVO:

Aquisição de Material de Expediente.

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

Giovan Poganski, Prefeito de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:30 horas, do dia 23/02/2021, se realizará a sessão de lances do Processo Licitatório supra mencionado. O processo será conduzido pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal n° 110/2021, de 04/02/2021.

1. OBJETO Constitui Objeto da Presente Licitação: Aquisição de Material de Expediente.

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor	Valor
					Unit.	Total
1	ADESIVO INSTANTANEO 20G	56	UN		3,075	172,20
	multiuso linha de artesanato.					
2	AGULHA P/ MAQUINA	10	UN		6,90	69,00
	de cosntura 90/14.					
3	AGULHA P/COSTURA	6	KT		7,50	45,00
	do n°6 ao n°14. c/03un de cada tamanho.					
4	ALFINETE	3	CX		2,00	6,00
5	ALFINETE COLORIDO C/50UN 25MM	18	CX		2,14444	38,59992
	Cabeça redonda tipo bolinha.					
6	AMOEBA BALDE 2.5KG	2	BD		56,00	112,00
7	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	6	UN		2,24	13,44
8	APONTADOR -	250	UN		0,476	119,00
9	ARAME N 26 10MT	3	RL		21,00	63,00
10	ARAME P/ARTESANATO VAIRAS CORES	80	MT		1,20	96,00
11	ARCO P/ BALAO DESMONTAVEL 6,5MT	2	UN		65,00	130,00
12	ARGILA ESCOLAR	90	KG		1,80	162,00
	POTES DE 1KG					
13	ARGOLA P/CHAVEIRO DE METAL	103	UN		0,25728	26,49984
	c/100un					
14	ARQUIVO AZ	40	UN		13,00	520,00
15	ARQUIVO MORTO	232	UN		16,32965	3.788,478
						8
16	BALÃO FORMATO CORAÇÃO C/50UN	5	PC		28,00	140,00
17	BALÃO FORMTO CORAÇÃO C/25UN (VERMELHO)	10	PC		18,00	180,00
18	BAMBOLES LIVE UP	25	UN		56,00	1.400,00
	Desmontável, 90 cm de diâmetro, colorido, em					
	plástico PVC					



	DADDANGE	25	DI	4 0 5	106.25
19	BARBANTE para salame, Mafra 10/50 rustico	25	RL	4,25	106,25
20	BASTAO DE CARVÃO PITT C/5	20	UN	21,00	420,00
20	prensado macio 3,6mm.	20		21,00	120,00
21	BLOCO ADESIVO P/RECADO	68	BL	26,65221	1.812,350
	76mm X 102MM C/100 FOLHAS				28
22	BOBINA DE PAPEL BRANCO 100M X 1.20M	3	RL	58,33333	174,99999
23	BOBINA PAPEL BRANCO 100M X 0,80M	3	RL	60,33333	180,99999
24	BOBINA PLASTICA 10 LITROS C/1000UN	15	RL		841,00005
25	BOBINA PLASTICA 5 LITROS	11	UN	38,27273	421,00003
	C/1000UN				
26	BOBINA PLASTICA 8LITROS	13	RL	45,67692	593,79996
27	c/1000un BOLA DE ISOPOR 75MM	6	UN	4,20	25,20
28	BOLA ISOPOR 100MM	6	UN	4,20	28,80
29	BOLA PLASTICA GRANDE	15	UN	58,00	870,00
30	BOLA SUIÇA P/PILATES 90CM X 45CM	2	UN	98,00	196,00
	peanualt feijão com bomba.			•	,
31	BOLAS DE GUDE C/250UN	2	PC	45,00	90,00
32	BOLINHAS DE GEL C/42000UN	2	PT	300,00	600,00
33	BORRACHA NATURAL RECORD N° 20 C/20UN	1	CX	23,00	23,00
34	BORRACHA P/DINHEIRO 1KG	5	PC	19,00	95,00
35	BORRIFADOR	30	UN	9,10	273,00
36	BOTÕES 12MM DE DIAMETRO	350	UN	0,12286	43,001
37	DIVERSAS CORES BOTÕES DE POLIESTER	96	UN	0,14	13,44
37	4 furos 34,29mm (12 unidades de cada cor)	90	ON	0,14	13,44
	VERMELHO, AZUL, PRETO, BRANCO, VERDE, LARANJA E				
	ROSA.				
38	BOTOES FORMAS GEOMETRICAS	200	UN	0,35	70,00
	COLORIDOS TAMHNOS 1-3/4				
39	BOTOES GRANDES REDONDOS 40MM	350	UN	0,47	164,50
40	BOTÕES MEDIOS 2,8CM DIAMETRO	350	UN	0,25143	88,0005
	DIVERSAS CORES				
41	BROCHA N.06	20	UN	7,35	147,00
42 43	BROCHA NC530	20 100	UN UN	8,30 5,90	166,00 590,00
43	CADERNO 01 MATERIA CADERNO 10 MATÉRIAS, CAPA DURA	45	UN	9,47778	426,5001
44	200 folhas	45	ON	9,41110	420,3001
45	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA PLEXIVEL	260	UN	3,91923	1.018,999
				.,	8
46	CADERNO CALIGRAFIA 40 FOLHAS.	50	UN	9,00	450,00
	folhas de 202mm x 140mm c/sete conjuntos de				
	pauta.				
47	CADERNO MEIA PAUTA	40	UN	3,30	132,00
4.0	60 folhas brochura capa dura.	10		E0 61500	056 00004
48	CAIXA ACRILICA TRANSPARENTE 56 LITROS	13	UN	73,61538	956,99994
49	alta, com tampa, com grampo de segurança Caixa de Giz de Cera - 12 Cores	21	CX	5 60049	119,50008
40	BIG comprido 112g.	21	CA	3,09040	119,30000
50	CAIXA DE ORANIZADORA 05 LITROS	6	CX	12,00	72,00
	plastico transparente, resitente	•		,	,
51	CAIXA Luvas de Latex descartável M C/100UN	28	CX	51,55714	1.443,599
					92
52	CAIXA ORGANIZADORA 29LITROS	26	UN	29,40769	764,59994
	EM PLASTICO TRANSPARENTE.				
53	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA 25 X 20 X 32	23	UN	29,00	667,00
	08 UN LILÁS. 07 UN PRETO.				
	07 ON PRETO. 08 UN TRANSPARENTE				
54	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA 38X32X22 AZUL ROYAL	20	UN	38,00	760,00
55	CAIXA PLASTICA HORTIFRUTI 55 X 36 X 31 AZUL	10	UN	26,80	268,00
56	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 03 LITROS	6	UN	11,00	66,00
	TRASPARENTE COM TAMPA				
57	CAIXA TERMICA 34L	2	UN	72,00	144,00
	caixa termica capacide minima de 341itros de				
	polipropileno,				
58	CAIXAS DE PIZZA OITAVADA 25 X 4	50	UN	2,00	100,00
E 0	branco com natural CALCULADORA DE MAO MEDIA	5	UN	20.00	100 00
59	com no minimo 12 digitos, com tecla backspace	J	OTA	38,00	190,00
60	CANETA AZUL C/50UN	14	CX	42.65714	597,19996
	trilux 032-medium		-	, 00/11	,
61	CANETA CORRETIVA	10	UN	6,00	60,00
	ponta metalica formato triagular c/8ml			-	•
62	CANETA MARCA TEXTO	70	UN		322,4998
63	CANEERS MADON MEVED AMADELA	5	TINT	1,05	5,25
	CANETA MARCA TEXTO AMARELA		UN		
64	CANETA MARCA TEXTO ROSA	35	UN	1,77857	62,24995
64 65					62,24995



130010					
66	CANETA MARCADOR DE VIDRO COLORIDAS	20	KT	69,495	1.389,90
	MARCADOR DE VIDRO (KIT C/8UN EM CORES				
	VIBRANTES, PONTA REDONDA6MM, TINTA À BASE DE				
	ÀGUA, REMOVIVEL COM ÀGUA, IDEAL PARA				
	SUPERFICIES NÃO POROSAS)				
67	CANETA PERMANENTE AZUL	10	UN	5,60	56,00
68	CANETINHA ESTOJO COM 12 CORES	150	EJ		1.095,00
69 70	CANETINHA TRIANGULAR JUMBO C/24 CORES	20	EJ	66,00	
70 71	CAPA DE ENCADERNAÇÃO A-4 INCOLOR C/100UN CAPA DE ENCADERNAÇÃO A-4 PRETA C/100UN	2	PC PC	119,50 96,00	
72	CAPA DE ENCADERNAÇÃO A-4 FRETA C/1000N CAPA DE PVC ENCADERNAÇÃO C/100UN	1	UN	24,00	
12	TRANSPARENTE A4 , 0,28MM	1	ON	24,00	24,00
73	CAPA PVC ENCADERNAÇÃO C/100UN	1	UN	24,00	24,00
, 0	TRANSPARENTE, A3, 0,28MM.	-	011	21,00	21,00
74	CAPA PVC ENCADERNAÇÃO C/100UN	1	UN	24,00	24,00
	PRETA, A3, 0.28MM.			•	,
75	CAPA PVC ENCADERNAÇÃO C/100UN	1	UN	24,00	24,00
	PRETA, A4, 0,28MM.				
76	CARTOLINA AMARELA	5	FL	0,53	2,65
77	CARTOLINA AZUL	5	FL	0,53	2,65
78	CARTOLINA BRANCA	5	FL	0,53	2,65
79	CARTOLINA COLORIDA	100	FL	0,50	50,00
	20 FOLHAS AMARELA				
	20 FOLHAS AZUL				
	20 FOLHAS ROSA				
	20 FOLHAS VERDE				
80	20 FOLHAS BRANCA	40	FL	0,50	20,00
80	CARTOLINA COLORIDA	40	ГL	0,50	20,00
	10FOLHAS DE CADA COR; AZUL.ROSA,AMARELA E VERDE.				
81	CARTOLINA GIGANTE 59,4CM X 84,4CM BRANCA	75	FL	1,10	82,50
82	CARTOLINA ROSA	5	FL	0,53	2,65
83	CARTOLINA VERDE	5	FL	0,53	2,65
84	CARTOPLEX	6	PC	0,70	4,20
	01 PACOTE DE CADA COR; VERMELHO, VERDE, AMARELO,			,,,,	-,
	AZUL, BRANCO E PRETO.				
85	CARTOPLEX AZUL CLARO	8	FL	0,80	6,40
86	CARTOPLEX LARANJADO	8	FL	0,80	6,40
87	CARTOPLEX VERDE	8	FL	0,80	6,40
88	CARTOPLEX VERMELHO	8	FL	0,80	6,40
89	CEDULA IMITAÇÃO DINHEIRO C/56UN	9	PC	27,00	243,00
90	CHAVEIRO EM ACRILICO	20	UN	1,30	26,00
	TRANSPARENTE , FOTO 3 X 4 FORMATO RETANGUILAR				
91	CLIPS 2.0 - 500 gr galvanizado	6	CX	16,00	96,00
92	CLIPS 8.0 - 500 gr galvanizado	3	CX	19,00	57,00
93	CLIPS N°2,0	2	CX	16,00	
94	COLA BRANCA 1 KG	22	TB		595,2001
95	COLA CASCOREZ 1KG	15	TB	28,00	
96	COLA COLORIDA C/6UNIDADES	20	CX	12,00	
97	COLA DE EVA 90GR	25	TB	4,68	
98 99	COLA GLITER COLORIDA C/6UNIDADES COLA GLITER COLORIDA, 23GR 12UN	20 3	CX CX	15,60	312,00 16,50
100	COLA LIQUIDA NAO TOXICA 110GR	112	TB	5,50	224,60032
101	COLHER DESCARTAVEL C/100UN	2	PC		60,00
102	COLORSET	40	FL	0,53	21,20
102	10 FOLHAS VERDE NEON	40	111	0,33	21,20
	10 FOLHAS ROSA NEON				
	10FOLHAS AMARELO NEON				
	10 FOLHAS AZUL NEON				
103	CONJUNTO CANETINHA HIDROGRAFICA C/12 CORES	40	UN	2,90	116,00
	ponta vai e vem.				
104	CONJUNTO CANETINHAS COLORIDAS 24CORES	50	EJ	9,00	450,00
	ponta vai e vem				
105	CORANTE ALIMENTICIO LIQUIDO C/10ML	5	CX	14,00	70,00
	caixa c/6un; UMA CAIXA DE CADA COR , AMARELO,				
	VERDE, AZUL, VERMELHO, MARROM E ROSA.				
106	CORDA SISAL 18MM	10	MT	7,90	
107	CORRETIVO	10	UN	2,90	29,00
108	COTONETES C/50	1	CX	5,00	5,00
109	DILUENTE AGARRAS 900ML	6	FR	11,96667	
110	DISCO DE PAPELAO 26CM	70	UN	2,50	175,00
111	ELASTICO 10M	11	RL		31,60003
112	ENVELOPE BRANCO 11CM X 22CM	50	UN	0,40	
113	ENVELOPE COLORIDO 16X20CM	400	UN	0,68	272,00
111	VERDE ABACATE	000	****		^^ ^^
114	ENVELOPE PARDO 24CM X 34CM	230	UN	0,40	
115	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 50MM	5	PC	28,00	
116 117	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM ESTILETE 18MM	2 35	PC UN	23,00	46,00 186,00015
11/	EOIIDEIE IONN	JJ	OIN	J, J1429	100,00013



118	ESTOJO PINCEL ATOMICO C/12 CORES	23	UN	9,12174	209,80002
	ponta redonda				
119	ESTOJO PINCEL ATOMICO PONTA C/6 CORES	18	UN	4,35167	78 , 33006
	PONTA GROSSA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE.				
120	EVA CLITTER ROSA CLARO	10	FL	6,70	67,00
121	EVA DECORADO	50	FL	3,20	160,00
	DIVERSOS.				
122	EVA DECORADO FLORAL	20	FL	3,35	67,00
123	EVA DECORADO POA	20	FL	3,35	67,00
124	EVA DECORADO XADREZ	10	FL	3,35	33,50
125	EVA GLITER	13	PC	6,70	87,10
120	(01 PACOTE NA COR NEON; ROSA, VERDE, AZUL,	13	10	0,770	07/10
	AMRELO, LILÁS)				
	(01 PACOTE NA COR ; VERMELHA, PINK, AZUL				
	ESCURO, VERDE BANDEIRA, DOURADO, PRATA, PRETO	E			
100	BRANCO)	0.0		0.05	F0 00
126	EVA GLITER AMARELO	20	FL	2,95	59,00
127	EVA GLITER AZUL CLARO	20	FL	4,825	96,50
128	EVA GLITER AZUL ESCURO	7	FL	2,95	20,65
129	EVA GLITER LARANJA	7	FL	2,95	20,65
130	EVA GLITER LILAS	7	FL	2,95	20,65
131	EVA GLITER PINK	7	FL	2,95	20,65
132	EVA GLITER ROSA	7	FL	2,95	20,65
133	EVA GLITER VERDE CLARO	17	FL	5,15588	87 , 64996
134	EVA GLITER VERDE ESCURO	7	FL	2,95	20,65
135	EVA GLITER VERMELHO	15	FL	2,95	44,25
136	EVA GLITTER DOURADO	10	FL	6,70	67,00
137	EVA GLITTER VERDE ESCURO	10	FL	6,70	67,00
138	EVA GLITTER VERMELHO	10	FL	6,70	67,00
139	EVA LISO 600 X 400 X 2MM AZUL CLARO	10	FL	1,10	11,00
140	EVA LISO 600 X 400 X 2MM AZUL ESCURO	20	FL	1,30	26,00
141	EVA LISO 600 X 400 X 2MM LARANJA	20	FL	1,10	22,00
142	EVA LISO 600 X 400 X 2MM LILAS	10	FL	1,10	11,00
143	EVA LISO 600 X 400 X 2MM VERDE BANDEIRA		FL	1,10	22,00
144	EVA LISO 600 X 400 X 2MM AMARELO	30	FL	1,23333	36,9999
145	EVA LISO 600 X 400 X 2MM BEGE	20	FL	1,10	22,00
146	EVA LISO 600 X 400 X 2MM BRANCO	20	FL	1,10	22,00
147	EVA LISO 600 X 400 X 2MM MARRON	30	FL		36,9999
148		20	FL		
	EVA LISO 600 X 400 X 2MM PRETO			1,10	22,00
149	EVA LISO 600 X 400 X 2MM ROSA	20	FL	1,10	22,00
150	EVA LISO 600 X 400 X 2MM VERDE BEBE	20	FL	1,10	22,00
151	EVA LISO 600 X 400 X 2MM VERMELHO	40	FL	1,20	48,00
152	EVA LISO 600 X 400 X 2MM VERDE LIMÃO	10	FL	1,50	15,00
153	EVA PLUSH BRANCO	10	FL	2,70	27,00
154	EVA PLUSH LARANJA	10	FL	2,70	27,00
155	EVA PLUSH LILÁS	10	FL	2,70	27,00
156	EVA PLUSH PRETO	10	FL	2,70	27,00
157	EVA PLUSH ROSA	10	FL	2,70	27,00
158	EVA PLUSH ROSA EXTRATOR DE GRAMPOS FERRO ELETRICO A VAPOR 220V	6	UN	1,70	10,20
159	FERRO ELETRICO A VAPOR 220V	1	UN	100,00	100,00
160	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MM	15	RL	16,00	240,00
161	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MM	15	RL	13,90	208,50
162	Fita Adesiva Dupla Face Estreita	3	RL	16,00	48,00
163	FITA ADESIVA LARGA (48 X 40)	50	RL	3,63	181,50
164	FITA CETIM 22MM	30	RL	20,00	600,00
	10 ROLOS DE CADA COR, VERMELHA, BRANCA, VERDE			,,,,	,
	BANDEIRA.				
165	FITA CETIM 22MM X 50MT BEGE	11	RL	20,00	220,00
166	FITA CETIM 22MM X 50MT AMARELA	1	RL	20,00	20,00
167		1	RL	20,00	20,00
	FITA CETIM 22MM X 50MT AZUL ESCURO				
168	FITA CETIM 22MM X 50MT BRANCA	1	RL	20,00	20,00
169	FITA CETIM 22MM X 50MT LARANJA FITA CETIM 22MM X 50MT MARRON	1	RL	20,00	20,00
170	FITA CETIM 22MM X 50MT MARRON FITA CETIM 22MM X 50MT PRETO FITA CETIM 22MM X 50MT ROSA ESCURO	1	RL	20,00	20,00
171	FITA CETIM ZZMM X 50MT PRETO	1	RL	20,00	20,00
172	FITA CETIM ZZMM X 50MT ROSA ESCURO	1	RL	20,00	20,00
173	FITA CETIM 22MM X 50MT VERDE	1	RL	20,00	20,00
174	FITA CETIM 22MM X 50MT VERMELHO	1	RL	20,00	20,00
175	FITA CETIM 50MM	16	RL	20,00	320,00
	02 ROLOS DE CADA COR; VERMELHO, BRANCO, AZUL,				
	AMRELO, ROSA, PRETO, LARANJA E VERDE.				
176	FITA CREPE BRANCA 24X50	25	RL	3,46	
177	FITA CREPE LARGA 48X50	40	RL	4,975	199,00
178	FITA CREPE MARRON LARGA	5	RL	4,50	22,50
179	FITA DUPLA FACE ESTREITA	10	RL	2,09	20,90
180	FITA DUPLA FACE LARGA	15	RL	8,33333	124,99995
181	FITA DURES COLORIDA	30	RL	3,90	117,00
	05 ROLOS DE CADA COR, AZUL, PRETA, VERMELHA,				
	VERDE, AMARELA E BRANCA.				
182	FITA DUREX 19MM	20	RL	3,50	70,00
183	FITA DUREX MEDIA	15	RL	1,50	22,50



184					
	FITA FLORAL P/ARTESANATO VERDE	40	RL	2,47	98,80
	PARA ACABAMENTO EM FLORES ARTESANAIS.				
185	FITA METRICA	5	RL	5,90	29,50
	Fita Métrica De 1,5 Metros Para Avaliação De	•		-,	,
	Medidas.				
100		_	DI	8 00	40.00
186	FITA PARA ISOLAMENTO 50MM	6	RL	8,00	48,00
187	FITA TNT	12	RL	1,30	15,60
	02 ROLOS DE CADA COR; VERDE, AZUL, AMARELO,				
	VERMELHO, BRANCA E PRETA.				
188	FITA TNT AMARELA	5	RL	1,30	6,50
189	FITA TNT AZUL ROYAL	5	RL	1,30	6,50
190	FITA TNT VERDE	5	RL	1,30	6,50
191	FITA TNT VERMELHA	5	RL	1,30	6,50
192		16	RL		
	FITILHO 50MT AMARELO			3,80	60,80
193	FITILHO 50MT AZUL	16	RL	3,80	60,80
194	FITILHO 50MT BRANCO	16	RL	3,80	60,80
195	FITILHO 50MT LARANJA	16	RL	3,80	60,80
196	FITILHO 50MT LILAS	16	RL	3,80	60,80
197	FITILHO 50MT ROSA	16	RL	3,80	60,80
198	FITILHO 50MT VERDE	16	RL	3,80	60,80
199	FOLHA DE LIXA N. 80	40	FL	1,50	60,00
		40			
200	FOLHA DE LIXA N° 100		FL	1,80	72,00
201	Folha de Papel Dobradura	30	UN	5,00	150,00
	Sendo 05 de cada uma das seguintes cores: Azul	,			
	amarelo, vermelho, verde.preto e marrom.				
202	FOLHA ISOPOR 10MM	30	FL	3,00	90,00
203	FOLHA LIXA N°40	20	FL	3,20	64,00
204	FOLHA OFICIO A4 AMARELO C/500 FOLHAS	4	PC	26,70	106,80
205		4			
	FOLHA OFICIO A4 AZUL C/500 FOLHAS		PC	26,70	106,80
206	FOLHA OFICIO A4 ROSA C/500 FOLHAS	4	PC	26,70	106,80
207	FOLHA OFICIO A4 VERDE C/500 FOLHAS	3	PC	27,63333	82 , 89999
208	FOLHAS ISOPOR 40MM	10	UN	5,10	51,00
209	FORMINHA P/CUPCAK TAMANHO G	400	UN	5,30	2.120,00
210	FORMINHAS P/DOCE C/100UN	23	PC	2,3913	54,9999
	N°6,4,2,0 (02 PACOTES DE CADA NUMERO)			_, -,	,
211	GARFO DESCARTAVEL C/100UN	2	PC	32,00	64,00
212	GIZ DE CERA COLOR GEL 12 CORES	5	CX	22,00	110,00
	NAO TOXICA, 02 CORES METALICAS				
213	GLITER EM PÓ 500 G DOURADO	1	PC	25,65	25,65
214	GLITER EM PÓ 500 G PEROLADO	1	PC	25,65	25,65
215	GLITER EM PÓ 500 G VERMELHO	1	PC	25,65	25,65
216	GLITER EM PÓ 500GR	25	PC	32,00	800,00
210	05 PACOTES DE CADA COR; PRATA, PEROLADO,	25	10	32,00	000,00
	VERMELHO, DOURADO E PRETO.				
217	GRAMPEADOR MEDIO	49	UN	33,85714	1.658,999
	com estrutura metalica, para grampos 26/6,				86
					80
	com estrutura metalica, para grampos 26/6,				86
218	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas.	4	UN	39,50	
	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA	4	UN	39,50	
218	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional.				158,00
218 219	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN	5	CX	3,40	158,00 17,00
218 219 220	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN	5 8	CX CX	3,40 7,925	158,00 17,00 63,40
218 219	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN	5	CX	3,40	158,00 17,00
218 219 220	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN	5 8	CX CX	3,40 7,925	158,00 17,00 63,40
218 219 220	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMÃ EM METRO	5 8	CX CX	3,40 7,925	158,00 17,00 63,40
218 219 220 221 222	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMÃ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/6UN	5 8 10	CX CX MT	3,40 7,925 12,00	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80
218 219 220 221	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMÃ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/GUN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO	5 8 10	CX CX MT	3,40 7,925 12,00	158,00 17,00 63,40 120,00
218 219 220 221 222 223	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMĀ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/6UN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM.	5 8 10 6 2	CX CX MT CX KT	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00
218 219 220 221 222	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMĂ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/6UN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LÃ NOVELO 40GR 100% ACRILICO	5 8 10	CX CX MT	3,40 7,925 12,00	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80
218 219 220 221 222 223	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMÃ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/6UN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LÃ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA,	5 8 10 6 2	CX CX MT CX KT	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00
218 219 220 221 222 223 224	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMĂ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/GUN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LÃ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA, VERMELHA, BRANCA, LARANJA E AZUL.	5 8 10 6 2	CX CX MT CX KT	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00
218 219 220 221 222 223 224	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMÃ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/6UN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LÃ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA,	5 8 10 6 2 14	CX CX MT CX KT	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00 19,00	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00
218 219 220 221 222 223 224	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMĂ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/GUN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LÃ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA, VERMELHA, BRANCA, LARANJA E AZUL.	5 8 10 6 2	CX CX MT CX KT	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00
218 219 220 221 222 223 224	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMÃ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/6UN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LÃ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA, VERMELHA, BRANCA, LARANJA E AZUL.	5 8 10 6 2 14	CX CX MT CX KT RL	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00 19,00	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00
218 219 220 221 222 223 224	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMĀ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/6UN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LĀ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA, VERMELHA, BRANCA, LARANJA E AZUL. LACRE AZUL LANTEJOULAS 18MM 06 PACOTES D CADA COR; DOURADA, PRATA, AZUL,	5 8 10 6 2 14	CX CX MT CX KT RL	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00 19,00	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00
218 219 220 221 222 223 224 225 226	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMĂ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/6UN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LĂ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA, VERMELHA, BRANCA, LARANJA E AZUL. LACRE AZUL LANTEJOULAS 18MM 06 PACOTES D CADA COR; DOURADA, PRATA, AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO, PRETA, BRANCA.	5 8 10 6 2 14 50 48	CX CX MT CX KT RL UN PC	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00 19,00	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00 295,00 384,00
218 219 220 221 222 223 224 225 226	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMĂ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/6UN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LĂ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA, VERMELHA, BRANCA, LARANJA E AZUL. LACRE AZUL LANTEJOULAS 18MM 06 PACOTES D CADA COR; DOURADA, PRATA, AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO, PRETA, BRANCA. LAPIS 6 B	5 8 10 6 2 14 50 48	CX CX MT CX KT RL UN PC	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00 19,00 5,90 8,00	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00 295,00 384,00
218 219 220 221 222 223 224 225 226	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMĂ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/6UN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LĂ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA, VERMELHA, BRANCA, LARANJA E AZUL. LACRE AZUL LANTEJOULAS 18MM 06 PACOTES D CADA COR; DOURADA, PRATA, AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO, PRETA, BRANCA. LAPIS 6 B LAPIS DE COR 12 CORES	5 8 10 6 2 14 50 48	CX CX MT CX KT RL UN PC UN CX	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00 19,00 5,90 8,00 3,20 14,00	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00 295,00 384,00 38,40 2.100,00
218 219 220 221 222 223 224 225 226	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMĀ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/6UN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LÃ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA, VERMELHA, BRANCA, LARANJA E AZUL. LACRE AZUL LANTEJOULAS 18MM 06 PACOTES D CADA COR; DOURADA, PRATA, AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO, PRETA, BRANCA. LAPIS 6 B LAPIS DE COR 12 CORES LÁPIS DE COR COM 12 CORES	5 8 10 6 2 14 50 48	CX CX MT CX KT RL UN PC	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00 19,00 5,90 8,00	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00 295,00 384,00
218 219 220 221 222 223 224 225 226	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMÃ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/6UN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LÃ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA, VERMELHA, BRANCA, LARANJA E AZUL. LACRE AZUL LANTEJOULAS 18MM 06 PACOTES D CADA COR; DOURADA, PRATA, AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO, PRETA, BRANCA. LAPIS 6 B LAPIS DE COR 12 CORES LÁPIS DE COR COM 12 CORES grosso sextavado, ergonomico formato triangula	5 8 10 6 2 14 50 48	CX CX MT CX KT RL UN PC UN CX	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00 19,00 5,90 8,00 3,20 14,00	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00 295,00 384,00 38,40 2.100,00
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMĀ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/6UN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LĀ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA, VERMELHA, BRANCA, LARANJA E AZUL. LACRE AZUL LANTEJOULAS 18MM 06 PACOTES D CADA COR; DOURADA, PRATA, AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO, PRETA, BRANCA. LAPIS 6 B LAPIS DE COR 12 CORES LÁPIS DE COR COM 12 CORES grosso sextavado, ergonomico formato triangula acompanhado de apontador.	5 8 10 6 2 14 50 48 12 150 50	CX CX MT CX KT RL UN PC UN CX CX	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00 19,00 5,90 8,00 3,20 14,00 3,15	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00 295,00 384,00 38,40 2.100,00 157,50
218 219 220 221 222 223 224 225 226	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMÃ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/6UN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LÃ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA, VERMELHA, BRANCA, LARANJA E AZUL. LACRE AZUL LANTEJOULAS 18MM 06 PACOTES D CADA COR; DOURADA, PRATA, AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO, PRETA, BRANCA. LAPIS 6 B LAPIS DE COR 12 CORES LÁPIS DE COR COM 12 CORES grosso sextavado, ergonomico formato triangula	5 8 10 6 2 14 50 48	CX CX MT CX KT RL UN PC UN CX	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00 19,00 5,90 8,00 3,20 14,00	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00 295,00 384,00 38,40 2.100,00
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMĀ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/6UN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LĀ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA, VERMELHA, BRANCA, LARANJA E AZUL. LACRE AZUL LANTEJOULAS 18MM 06 PACOTES D CADA COR; DOURADA, PRATA, AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO, PRETA, BRANCA. LAPIS 6 B LAPIS DE COR 12 CORES LÁPIS DE COR COM 12 CORES grosso sextavado, ergonomico formato triangula acompanhado de apontador.	5 8 10 6 2 14 50 48 12 150 50	CX CX MT CX KT RL UN PC UN CX CX	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00 19,00 5,90 8,00 3,20 14,00 3,15	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00 295,00 384,00 38,40 2.100,00 157,50
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMĂ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/GUN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LĂ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA, VERMELHA, BRANCA, LARANJA E AZUL. LACRE AZUL LANTEJOULAS 18MM 06 PACOTES D CADA COR; DOURADA, PRATA, AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO, PRETA, BRANCA. LAPIS 6 B LAPIS DE COR 12 CORES LÁPIS DE COR COM 12 CORES grosso sextavado, ergonomico formato triangula acompanhado de apontador. LAPIS DE COR TONS PELE C/12 seis normal + seis cor pele	5 8 10 6 2 14 50 48 12 150 50 cr 2	CX CX MT CX KT RL UN PC UN CX CX	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00 19,00 5,90 8,00 3,20 14,00 3,15	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00 295,00 384,00 38,40 2.100,00 157,50
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMĀ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/6UN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LÃ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA, VERMELHA, BRANCA, LARANJA E AZUL. LACRE AZUL LANTEJOULAS 18MM 06 PACOTES D CADA COR; DOURADA, PRATA, AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO, PRETA, BRANCA. LAPIS 6 B LAPIS DE COR 12 CORES LÁPIS DE COR COM 12 CORES grosso sextavado, ergonomico formato triangula acompanhado de apontador. LAPIS DE COR TONS PELE C/12 seis normal + seis cor pele LAPIS N 2 CX C/ 144	5 8 10 6 2 14 50 48 12 150 50 cr 2 6	CX CX MT CX KT RL UN PC UN CX CX CX	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00 19,00 5,90 8,00 3,20 14,00 3,15 22,00 21,00	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00 295,00 384,00 38,40 2.100,00 157,50 44,00 126,00
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMÃ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/6UN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LÃ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA, VERMELHA, BRANCA, LARANJA E AZUL. LACRE AZUL LANTEJOULAS 18MM 06 PACOTES D CADA COR; DOURADA, PRATA, AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO, PRETA, BRANCA. LAPIS 6 B LAPIS DE COR 12 CORES LÁPIS DE COR COM 12 CORES grosso sextavado, ergonomico formato triangula acompanhado de apontador. LAPIS DE COR TONS PELE C/12 seis normal + seis cor pele LAPIS N 2 CX C/ 144 LATEX C/10mt	5 8 10 6 2 14 50 48 12 150 50 r 2 6 20	CX CX MT CX KT RL UN PC UN CX CX CX CX	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00 19,00 5,90 8,00 3,20 14,00 3,15 22,00 21,00 3,90	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00 295,00 384,00 38,40 2.100,00 157,50 44,00 126,00 78,00
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMÃ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/6UN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LÃ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA, VERMELHA, BRANCA, LARANJA E AZUL. LACRE AZUL LANTEJOULAS 18MM 06 PACOTES D CADA COR; DOURADA, PRATA, AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO, PRETA, BRANCA. LAPIS 6 B LAPIS DE COR 12 CORES LÁPIS DE COR COM 12 CORES grosso sextavado, ergonomico formato triangula acompanhado de apontador. LAPIS DE COR TONS PELE C/12 seis normal + seis cor pele LAPIS N 2 CX C/ 144 LATEX C/10mt LINHA NYLON 50 C/100MT	5 8 10 6 2 14 50 48 12 150 50 rr 2 6 20 10	CX CX MT CX KT RL UN PC UN CX CX CX CX	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00 19,00 5,90 8,00 3,20 14,00 3,15 22,00 21,00 3,90 7,955	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00 295,00 384,00 38,40 2.100,00 157,50 44,00 126,00 78,00 79,55
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMĂ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/GUN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LĂ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA, VERMELHA, BRANCA, LARANJA E AZUL. LACRE AZUL LANTEJOULAS 18MM 06 PACOTES D CADA COR; DOURADA, PRATA, AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO, PRETA, BRANCA. LAPIS 6 B LAPIS DE COR 12 CORES LÁPIS DE COR COM 12 CORES grosso sextavado, ergonomico formato triangula acompanhado de apontador. LAPIS DE COR TONS PELE C/12 seis normal + seis cor pele LAPIS N 2 CX C/ 144 LATEX C/10mt LINHA NYLON 50 C/100MT LINHA NYLON 50 C/100MT	5 8 10 6 2 14 50 48 12 150 50 r 2 6 20 10 10 10	CX CX MT CX KT RL UN PC UN CX CX CX CX CX RL RL RL	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00 19,00 5,90 8,00 3,20 14,00 3,15 22,00 21,00 3,90 7,955 10,30	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00 295,00 384,00 38,40 2.100,00 157,50 44,00 126,00 78,00 79,55 103,00
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMĂ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/GUN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM / 18,5MM. LĂ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA, VERMELHA, BRANCA, LARANJA E AZUL. LACRE AZUL LANTEJOULAS 18MM 06 PACOTES D CADA COR; DOURADA, PRATA, AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO, PRETA, BRANCA. LAPIS 6 B LAPIS DE COR 12 CORES LÁPIS DE COR COM 12 CORES grosso sextavado, ergonomico formato triangula acompanhado de apontador. LAPIS DE COR TONS PELE C/12 seis normal + seis cor pele LAPIS N 2 CX C/ 144 LATEX C/10mt LINHA NYLON 50 C/100MT LINHA NYLON 80 C/100MT LIVRO ATA	5 8 10 6 2 14 50 48 12 150 50 rr 2 6 20 10	CX CX MT CX KT RL UN PC UN CX CX CX CX	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00 19,00 5,90 8,00 3,20 14,00 3,15 22,00 21,00 3,90 7,955	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00 295,00 384,00 38,40 2.100,00 157,50 44,00 126,00 78,00 79,55
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMĂ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/GUN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LĂ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA, VERMELHA, BRANCA, LARANJA E AZUL. LACRE AZUL LANTEJOULAS 18MM 06 PACOTES D CADA COR; DOURADA, PRATA, AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO, PRETA, BRANCA. LAPIS 6 B LAPIS DE COR 12 CORES LÁPIS DE COR COM 12 CORES grosso sextavado, ergonomico formato triangula acompanhado de apontador. LAPIS DE COR TONS PELE C/12 seis normal + seis cor pele LAPIS N 2 CX C/ 144 LATEX C/10mt LINHA NYLON 50 C/100MT LINHA NYLON 50 C/100MT	5 8 10 6 2 14 50 48 12 150 50 r 2 6 20 10 10 10	CX CX MT CX KT RL UN PC UN CX CX CX CX CX RL RL RL	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00 19,00 5,90 8,00 3,20 14,00 3,15 22,00 21,00 3,90 7,955 10,30	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00 295,00 384,00 38,40 2.100,00 157,50 44,00 126,00 78,00 79,55 103,00
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMĂ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/GUN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM / 18,5MM. LĂ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA, VERMELHA, BRANCA, LARANJA E AZUL. LACRE AZUL LANTEJOULAS 18MM 06 PACOTES D CADA COR; DOURADA, PRATA, AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO, PRETA, BRANCA. LAPIS 6 B LAPIS DE COR 12 CORES LÁPIS DE COR COM 12 CORES grosso sextavado, ergonomico formato triangula acompanhado de apontador. LAPIS DE COR TONS PELE C/12 seis normal + seis cor pele LAPIS N 2 CX C/ 144 LATEX C/10mt LINHA NYLON 50 C/100MT LINHA NYLON 80 C/100MT LIVRO ATA	5 8 10 6 2 14 50 48 12 150 50 r 2 6 20 10 10 10	CX CX MT CX KT RL UN PC UN CX CX CX CX CX RL RL RL	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00 19,00 5,90 8,00 3,20 14,00 3,15 22,00 21,00 3,90 7,955 10,30	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00 295,00 384,00 38,40 2.100,00 157,50 44,00 126,00 78,00 79,55 103,00
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMĀ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/GUN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LÃ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA, VERMELHA, BRANCA, LARANJA E AZUL. LACRE AZUL LANTEJOULAS 18MM 06 PACOTES D CADA COR; DOURADA, PRATA, AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO, PRETA, BRANCA. LAPIS 6 B LAPIS DE COR 12 CORES LÁPIS DE COR 12 CORES grosso sextavado, ergonomico formato triangula acompanhado de apontador. LAPIS DE COR TONS PELE C/12 seis normal + seis cor pele LAPIS N 2 CX C/ 144 LATEX C/10mt LINHA NYLON 80 C/100MT LINHA NYLON 80 C/100MT LIVRO ATA c/50 folhas, formato 205mm x 300mm, capa em papelão, papel offset 56g.	5 8 10 6 2 14 50 48 12 150 50 r 2 6 20 10 10 10	CX CX MT CX KT RL UN PC UN CX CX CX CX CX UN CX CX	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00 19,00 5,90 8,00 3,20 14,00 3,15 22,00 21,00 3,90 7,955 10,30 6,73	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00 295,00 384,00 38,40 2.100,00 157,50 44,00 126,00 78,00 79,55 103,00 168,25
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234	com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas. GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissiional. GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN IMĀ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm. KIMELECA SLAIME4 180G C/6UN KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM. LĀ NOVELO 40GR 100% ACRILICO 02 ROLOS DE CADA COR; PRETO, MARROM, AMARELA, VERMELHA, BRANCA, LARANJA E AZUL. LACRE AZUL LANTEJOULAS 18MM 06 PACOTES D CADA COR; DOURADA, PRATA, AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO, PRETA, BRANCA. LAPIS 6 B LAPIS DE COR 12 CORES LÁPIS DE COR COM 12 CORES grosso sextavado, ergonomico formato triangula acompanhado de apontador. LAPIS DE COR TONS PELE C/12 seis normal + seis cor pele LAPIS N 2 CX C/ 144 LATEX C/10mt LINHA NYLON 50 C/100MT LINHA NYLON 80 C/100MT LINHA NYLON 80 C/100MT LINHA NYLON 80 C/100MT LIVRO ATA c/50 folhas, formato 205mm x 300mm, capa em	5 8 10 6 2 14 50 48 12 150 50 r 2 6 20 10 10 25	CX CX MT CX KT RL UN PC UN CX CX CX CX CX RL RL RL	3,40 7,925 12,00 4,80 25,00 19,00 5,90 8,00 3,20 14,00 3,15 22,00 21,00 3,90 7,955 10,30	158,00 17,00 63,40 120,00 28,80 50,00 266,00 295,00 384,00 38,40 2.100,00 157,50 44,00 126,00 78,00 79,55 103,00



1					
237	LIXEIRA DE 50 LITROS COM PEDAL Lixeira hospitalar, fabricada em PP injetado, resistentes a impactos, raios ultravioletas (UV) e repetidas lavagens. Produzidas de acordo com as mais rigorosas normas da vigilância sanitária. Com aro em plástico para segurar o	30	UN	182,00	5.460,00
	saco de lixo.				
238	Lixeira para escritório	11	UN	18,90909	207,99999
	EM AÇO TELADO				
239	LUPA 50MM C/CABO 13CM X 5CM X 1.5CM, 15gramas	20	UN	5,00	100,00
240	MALETA POLIONDA TAM. A4	20	UN	7,90	158,00
241	MARCADOR P/ TECIDO PRETO	25	UN	3,04	76,00
242	MARCADOR P/QUADRO BRANCO C/RECARGA AZUL	30	UN	6,70	201,00
243	MARCADOR P/QUADRO BRANCO C/RECARGA PRETO	60	UN	9,35	561,00
244	MARCADOR P/QUADRO BRANCO C/RECARGA ROXO	30	UN	6,70	201,00
245	MARCADOR P/QUADRO BRANCO C/RECARGA VERMELHO	30	UN	6,70	201,00
246	MARCADOR P/RETROPROGETOR C/6	2	UN	8,90	17,80
247	MARCADOR PARA TECIDO VARIAS CORES	10	UN	6,10	61,00
248 249	MASSA PARA BISCUIT AMARELA	5 5	KG KG	14,90	74,50 74,50
250	MASSA PARA BISCUIT AZUL MASSA PARA BISCUIT BRANCA	5	KG KG	14,90 14,90	74,50
251	MASSA PARA BISCUIT LILAS	5	KG	14,90	74,50
252	MASSA PARA BISCUIT PRETO	5	KG	14,90	74,50
253	MASSA PARA BISCUIT ROSA	5	KG	14,90	74,50
254	MASSA PARA BISCUIT VERDE	5	KG	14,90	74,50
255	MASSA PARA BISCUIT VERMELHA	5	KG	14,90	74,50
256	MASSA PARA MODELAR CX C/ 12CORES	120	CX	2,60	312,00
	não tóxica			,	,
257	MOLA ESPIRAL GRANDE 17MM C/100UN	2	PC	29,00	58,00
258	NANQUIM	17	UN	9,90	168,30
	02 UN VERMELHO. 02 UN AZUL. 06 UN MARROM. 05 UN PRETO.				
250	05 UN AMRELO.	-	IINI	2 40	17 00
259 260	NOVELO LA 40G 100% ACRILICO MARROM NOVELO LA 40G 100% ACRILICO PRETO	5 5	UN UN	3,40	17,00 17,00
261	PAPAEL CREPON	9	PC	3,40 10,00	90,00
201	(02 PACOTES DE CADA COR; VERDE, AMRELO E VERMELHO) E (01 PACOTE DE CADA COR, AZUL, BRANCO E PRETO)	9	FC	10,00	30,00
262	PAPEL A3 COLOR CARD	3	PC	6,00	18,00
263	PAPEL A4 CRIATIVO LUMINOSO C/25	5	PC	7,00	35,00
264	Papel Aluminio	15	RL	3,60	54,00
	45CM,			·	·
265	Papel Camurça 20 FOLHAS DE CADA COR; VERMELHO, VERDE, AZUL,	120	FL	0,55	66,00
266	AMRELO, LARANJA, ROSA.	50	T.T	0.00	45.00
266 267	PAPEL CELOFANE 85 X 100 AMARELO	20	FL	0,90	45,00 11,80
268	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE PAPEL CONTACT AZUL CLARO 45 X 10	3	UN RL	0,59 32,00	96,00
		2			
269 270	PAPEL CONTACT 45 X 10 DECORADO FLORAL PAPEL CONTACT 45CM X 10M	4	RL RL	19,00 39,00	
270	TRASNSFARENTE COM LINHAS QUADRICULADAS PARA MEDIÇÃO.	-	TVE	33,00	130,00
271	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 X 10	1	RL	60,00	60,00
272	PAPEL CRIATIVE PAPER COLOR SET	10	PC	7,30	
273	PAPEL DECOUPAGE	50	FL	3,40	170,00
274	PAPEL DECOUPAGE NATAL	25	FL	3,05	76,25
275	PAPEL DECOUPAGE PASCOA	25	FL	3,05	
276	PAPEL DOBRADURA (20 FOLHAS DE CADA COR; AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE) (05 FOLHAS DE PRETO, ROSA E MARROM)	100	${ t FL}$	0,39	39,00
277	PAPEL ESPECIAL A-4 NEON C/20 FOLHAS PARA LINHA ARTESAL, CONVITES SCRAPBOOK, CARTÕES.	3	PC	16,00	48,00
278	PAPEL FOTOGRAFICO 180gr	40	PC	20,55	822,00
	Pacote com 50 unidades			,	•
279	PAPEL LAMINADO 20 FOLHAS DE CADA COR, PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL, ROSA E VERDE.	120	FL	1,40	168,00
280		5	FL	0,85	
281		5	FL		5,75
282	PAPEL OFICIO A4 c/ 10 pacotes de 500 folhas	85	CX	167,23529	14.214,99 965
283	PAPEL PARA PRESENTE ROLO DE 60CMX100MT MOTIVOS FLORAIS E MASCULINOS SENDO UM ROLO DE CADA.	2	RL	98,00	



	PAPEL SEDA	2 100	RL FL	34,00 0,32	68,00 32,00
	20 FOLHAS DE BRANCO. 20 FOLHAS DE VERMELHO. 20 FOLHAS DE AZUL. 20 FOLHAS DE AMRELO.				
287	20 FOLHAS DE VERDE. PAPEL SEDA 48CM X 70CM	250	FL	0,382	95,50
	20 FOLHA DE CADA COR; AZUL, VERMELHO, VERDE, AMRELO, LARANJA, PRETO, ROSA, PINK, LILAS E BRANCO.			*,***	
288	PAPEL SULFITE 60 A-4 BRANCO C/50UN	62	PT	15,94839	988,80018
289	PAPEL SULFITE 60 A3	3000	FL		2.700,00
290	PAPEL SULFITE A-4 60 C/50UN AMARELO	6	PC	10,25	61,50
291 292	PAPEL SULFITE A-4 60 C/50UN AZUL PAPEL SULFITE A-4 60 C/50UN LARANJA	8 3	PC PC	10,6875 8,50	85,50 25,50
293	PAPEL SULFITE A-4 60 C/50UN ROSA	3	PC	12,00	36,00
294	PAPEL SULFITE A-4 60 C/50UN VERDE	5	PC	12,00	60,00
295	PAPEL SULFITE A-4 60 C/50UN VERMELHO	3	PC	8,50	25,50
296	PASTA AZ	12	UN	9,00	108,00
297 298	PASTA C/ABAS E ELASTICO A3	20 10	UN	3,10	62,00
298	PASTA CATALOGO em PVC, 243mm x 330mm c/50 sacos plasticos.	10	UN	25,06	250,60
299	Pasta com elástico - Acrílica 23,5 x 33,5	50	UN	1,60	80,00
300	PASTA L OFICIO CRISTAL NEW LINE C/10UN	3	PC	7,00	21,00
301	PASTA PLASTICA C/ABA E ELASTICO, A-4	110	UN	1,90	209,00
	TRANSPARENTE				
302	PEN DRIVE 16GB	36	UN	25,69445	925,0002
303 304	PEN DRIVE 8,0GB PERCEVEJO	4 3	UN CX	19,00 3,90	76,00 11,70
304	PERCEVEJO COM 100UN	4	CX	3,90	15,60
306	Perfurador para papel oficio	3	UN	12,59	37,77
	METALICO, COM CAPACIDADE DE PERFURAR DOIS FURO DE UMA SO VEZ EM NO MINIMO 20 FOLHAS.				
307	PILHA ALCALINA AAA	20	UN	0,50	10,00
308 309	PILHA PALITO PILHA CHATA LR1130	200 10	UN UN	3,50 0,70	700,00 7,00
310	PILHAS AA	130	UN	3,16154	411,0002
311	PILHAS GRANDES	100	UN	4,80	480,00
312	C PINCEL BROCHA N°00	5	UN	5,20	26,00
313	PINCEL BROCHA N°02	5	UN	6,10	30,50
314	PINCEL CERDAS MACIAS 38,1MM	15	UN	7,40	111,00
315	PINCEL CHATO CABO LONGO 815-12	5	UN	1,39	6,95
316	PINCEL CHATO CABO LONGO N°O	5	UN	6,70	33,50
317	PINCEL CHATO CABO LONGO N°12	5	UN	10,40	52,00
318 319	PINCEL CHATO CABO LONGO N°14 PINCEL CHATO CABO LONGO N°16	5 5	UN	13,00	65,00
320	PINCEL CHATO CABO LONGO N°18	5	UN UN	14,00 15,30	70,00 76,50
321	PINCEL CHATO CABO LONGO N°20	5	UN	16,80	84,00
322	PINCEL CHATO CABO LONGO N°24	5	UN	19,00	95,00
323	PINCEL CHATO CABO LONGO N°4	5	UN	7,30	36,50
324	PINCEL CHATO CABO LONGO N°6	5	UN	8,30	41,50
325	PINCEL CHATO CABO LONGO N°8	5	UN	9,60	48,00
326	PINCEL CHATO N°22 cabo longo.	25	UN	3,50	87 , 50
327	PINCEL N 02	10	UN	2,70	27,00
328	PINCEL N 10 C520	35	UN	1,00	35,00
329	PINCEL N 2	5	UN	0,81	4,05
330	PINTURA FACIAL	15	PC	38,20	573,00
331	c/3 lápis PÍNTURA FACIAL C/GLITTER c/6 cores	7	PC	16,63571	116,44997
332	PINTURA FACIAL LIQUIDA 6/CORES	10	EJ	17,10	171,00
333	PINTURA RELEVO DIMENCIONAL 3D GLLITER C/06UN 20ML	2	CX	25,35	50,70
334	PISTOLA DE COLA QUENTE PESTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL, IDEAL PARA TRABALHOS PESADOS COM (TP-600), BILVOLT, POTÊNCIA 20 WATTS, TENSÃO 127-220 WOLTS, FREGUIENCIA NOMINAL-60HZ GATILHO AVANCADO.	3	UN	38,00	114,00
335	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 80W com botao de liga e desliga.	10	UN	35,00	350,00
336	PLACA ISOPOR 35MM	50	UN	8,00	400,00
337	PLASTICO TRANSPARENTE P/FOLHA A4 C/500UN	1	CX	12,00	12,00
338	PLASTICO TRASNPARENTE PLÁSTICO EM METRO (PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE EM ALTO BRILO 1,40 DE ALTURA, ESPESSURA 0,4MM)	25	MT	12,00	300,00



S. Sandill					
339	PORTA CANETA	15	UN	10.33333	154,99995
555		10	014	10/33333	101/00000
	com no minimo 6 divisorias em acrilico.				
340	Prancheta Acrilico	15	UN	8,00	120,00
341	PRATO DE PAPELÃO 14CM	70	UN	0,40	28,00
342	PRATO FUNDO SOBREMESA DESCARTAVEL 15CM	200	UN	1,20	240,00
343	PRATO FUNOD DESCARTAVEL 23CM	200	UN	0,48	
344	Prendedor de Roupa c /12	10	PC	1,40	
345	REGUA IMQUEBRAVEL 20CM	200	UN	6,00	1.200,00
346	RELOGIO DE PAREDE	6	UN	27,00	162,00
	a pilha; com dimensões minimas 27,5cm X				
	•				
	27,5cmm; com no minimo 12 meses de garantia;				
347	ROLO TNT	11	RL	83,00	913,00
	01 ROLO AZUL ROYAL				
	02 ROLO AMRELO.				
	02 ROLO AZUL CLARO.				
	03 ROLO VERMELHO.				
	03 ROLO VERDE.				
348	SACO PARA PRESENTE 25 X 35 TRANSPARENTE	200	UN	0.92	184,00
349	SACO PARA PRESENTE DECORADO 15 X 29 C/50UN	2	PC	43,00	
350	SACO PLASTICO P/FOLHA OFICIO A-4	19	PC	13,00	247,00
	c/50un COM FURO				
351	SACOLA PLÁSTICA	1	CX	52,00	52,00
	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 31L X 59A CAIXA				
	COM 500 UNIDADES.				
		_			
352	SACOLA PLASTICA P/FOLHA A4 C/50UN	5	PC	52,00	260,00
353	SACOS PARA PRESENTE 15 X 29 TRANSPARENTE	200	UN	0,89	178,00
354	SACOS PARA PRESENTE 30 X45 TRANSPARENTE	200	UN	1,00	200,00
355	SACOS PLASTICO 15 X 29 C/50UN	2	PC	7,20	
333		2	PC	7,20	14,40
	SACOS PARA PRESENTE TRANSPARENTE.				
356	SACOS TRANSPARENTE 25 X 35 C/50UN	4	PC	33,00	132,00
	SACOS PARA PRESENTE TRANSPARENTE.				
357	Suporte de Fita Durex Grande	2	UN	28,00	56,00
	•				
358	SUPORTE P/ BALAO	5	PC	3,59	17,95
	35CM, em plastico resistente c/10un.				
359	TEE P LUZ	21	UN	6,21429	130,50009
360	TESOURA DE PICOTEAR 22CM	7	UN		204,50003
300		,	014	23,21123	201,00000
	Cabo de plástico, resistente e lâminas em aço				
	inox				
361	TESOURA METALICA GRANDE	55	UN	20,09091	1.105,000
	PARA CORTE EM TECIDO, SUPERCORT, LAMINA DE AÇO				05
					03
	INOX, CABO DE POLIPROPILENO. RESINTENTE A				
	MAQUINA DE LAVAR.				
362	Tesoura pequena sem ponta,	170	UN	1,21471	206,5007
	Inoxidável 13 cm			•	,
262		28	7727	16.00	472 00
363	TINTA DE TECIDO AGRIPUF 250ML	28	UN	16,90	473,20
	03 UNIDADE DE CADA COR; VERDE BANDEIRA,				
	AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO, 10 UNIDADE				
	BRANCO				
264	TINTA DEDO C/6 CORES 30ML	E O	CV	3 00	195,00
364		50	CX	3,90	,
365	TINTA GUACHE	20	UN	6,80	136,00
	TUBO COM 250ML				
	02 POTES AZUL.				
	02 POTES VERDE.				
	02 POTES VERMELHO.				
	02 POTES AMARELO.				
	02 POTES PRETO.				
	02 POTES MARROM.				
	02 POTES BEGE.				
	02 POTES LARANJA.				
	02 POTES ROSA.				
	02 POTES BRANCO.				
366	TINTA GUACHE 250ML	45	TB	7,20	324,00
	03 UNIDADE DE CADA COR; VERDE (CLARO E ESCURO),				
	AZUL(CLARO E ESCURO), VERMELHO, VINHO, PRETO,				
	BRANCA, ROSA, ROSA PINK, LILÁS, MARROM,				
	LARANJA, AMARELO E PELE.				
367	TINTA GUACHE Cx 12 CORES	30	CX	3,20	96,00
368	TINTA PARA CARIMBO 30ml preto	2	UN	9,00	18,00
369		13	UN	19,00	247,00
509		10	OIA	19,00	241,00
	temporaria e fluorescente				
370	TNT AMARELO C/50MT	1	RL	83,00	83,00
371	TNT AMARELO OURO C/50MT	3	RL	46,20	138,60
372		1			
	TNT AZUL C/50MT		RL	83,00	83,00
373	TNT AZUL CELESTE C/50MT	2	RL	46,20	92,40
374	TNT AZUL ROYAL C/50MT	3	RL	46,20	138,60
375	TNT BRANCO C/50MT	5	RL	46,20	231,00
376	TNT DECORADO NATAL C/50MT	2	RL	64,60	129,20
377	TNT DECORADO PASCOA C/50MT	2	RL	64,60	129,20
378	TNT DECORADO XADREX C/50MT	2	RL	46,20	92,40
379	TNT DECORADO XADREZ C/50MT	2	RL	83,00	166,00
515	INI DECOMEDO MEDICES C/ JUNI	_	1711	03,00	±00,00



	4 3 7 7 3				
380	TNT LARANJA C/50MT	1	RL	83,00	83,00
381	TNT LARANJADO C/50MT	1	RL	46,20	46,20
382	TNT MARRON C/50MT	1	RL	46,20	46,20
383	TNT PRETO C/50MT	2	RL	46,20	92,40
384	TNT VERDE BANDEIRA C/50MT	4	RL	46,20	184,80
385	TNT VERDE C/50MT	1	RL	83,00	83,00
386	TNT VERMELHO C/50MT	4	RL	55,40	221,60
387	TOUCAS DE TNT SANFONADA BRANCA C/100UN	16	PC	6,85	109,60
388	VERNIZ VIITRAL 37ML	35	FR	5,90	206,50
	05 UNIDADE DE CADA COR; VERMELHO FOGO, AZUL				
	VIVO, AMARELO OURO, VERDE FOLHA, BASE				
	MADREPÉROLA, MARROM, E ROSA.				
389	VERNIZ VITRAL INCOLOR 250ML	20	TB	3,20	64,00

Obs.: Além da apresentação da proposta escrita, devidamente assinada e rubricada pelo representante legal da empresa, a mesma deverá preenchê-la em meio eletrônico conforme arquivo fornecido pelo Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, através do aplicativo disponível gratuitamente no link abaixo e entregá-la obrigatoriamente em meio digital juntamente com a proposta, sob pena de desclassificação da mesma.

www.fiorilli.com.br/cotacao.exe

https://ftp4.dcfiorilli.com.br/web/Portal/download/ferramentas/cotacao.exe

Aquisição de Material de Expediente.

2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 1 e n° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 8/2021
ENVELOPE N°. 01 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 8/2021
ENVELOPE N°. 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

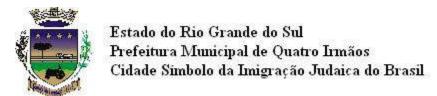
3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de



procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

- **3.1.1.** A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.
- **3.2.** A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.
 - 3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:
- a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:
- a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
- a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;
- **a.3)** inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;
- **a.4)** decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- a.5) registro comercial, se empresa individual.
- b) se representada por procurador, deverá apresentar:
- **b.1)** instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1°, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou
- **b.2)** carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- **Observação 1:** Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.
- **Observação 2:** Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.
- **3.4.** Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.
 - 3.5. Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno



Porte, assinada por contador, conforme modelo Em Anexo e/ou Certidão da Junta Comercial que comprove a referida condição.

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

- **4.1.** No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes n $^\circ$ 01 PROPOSTA e n $^\circ$ 02 DOCUMENTAÇÃO.
- **4.2.** Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.
- **4.3.** O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:
- a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;
- b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

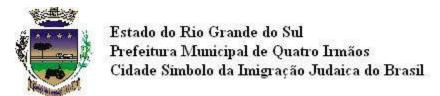
5 - PROPOSTA DE PREÇO:

- **5.1.** A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:
- a) razão social da empresa;
- b) descrição do produto ofertado e marca.
- c) preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, três casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- **6.1.** Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.
- **6.2.** Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos,



quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

- **6.3.** No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.
- **6.4.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.
- **6.5.1.** Dada à palavra a licitante, esta disporá de 30 (trinta) segundos para apresentar nova proposta.
 - 6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
- **6.7.** Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.
- **6.8.** O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, consequentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.
- **6.9.** Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
- ${\bf 6.10.}$ O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- **6.11.** Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.
- **6.12.** Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.
 - 6.13. Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- ${f c})$ afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços

manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

- **6.14.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
- **6.15.** Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.
- **6.16.** A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto ser esclarecidas previamente junto ao setor de Compras e Licitações deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.
- **6.17.** Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7 - DA HABILITAÇÃO:

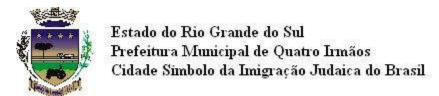
- **7.1.** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE N° 02, os seguintes documentos:
- **7.1.1.** Declaração que atende ao disposto no artigo 7° , inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n. $^{\circ}$ 4.358/02.

7.1.2. - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.3 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e



Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;

- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;
- ${f d})$ prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.4 - REGULARIDADE TRABALHISTA:

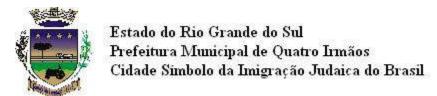
a) CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme nova redação do art.642-A, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, trazida pela Lei n° 12.440/2011.

8 - DA ADJUDICAÇÃO:

- **8.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- **8.2.** Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
- **8.3.** Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- **9.1.** Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.
- **9.2.** Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.
- **9.3.** A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
- **9.4.** O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.



10. DOS PRAZOS E DA GARANTIA:

- 10.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 5 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- 10.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- 10.3 O prazo de entrega dos produtos deverá ser no prazo máximo Até 15 dias após solicitação., a contar da emissão da ordem de fornecimento.

11 - DO RECEBIMENTO:

- 11.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
- 11.2. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
- 11.3. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- 11.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

12 - DO PAGAMENTO:

- 12.1. O pagamento será efetuado contra empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa Vencedora.
- 12.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
 - 12.3. O pagamento correrá por conta da seguinte dotação:
- 01/03/01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; 01/06/01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 01/06/02 GASTOS NA EDUCAÇÃO MANUTENÇAO DO ENSINO MDE; 01/06/03 OUTROS GASTOS NA EDUCAÇÃO; 01/08/01 DESPESAS DA SAUDE COM RECURSOS DO ASPS; 01/10/01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 04.122.0010.2007.0000 Atividades da Secretaria Municipal da Administração; 08.244.0029.2094.0000 Manutenção do Departamento de Assistencia Social; 10.302.0107.2071.0000 Assistencia Médica, Sanitária e Odontologica a população com recursos do ASPS; 12.361.0047.2029.0000 Manutenção da Secretaria da Educação com recursos dos 25%; 12.361.0047.2030.0000 Manutenção Geral do Ensino Fundamental (MDE); 12.361.0047.2039.0000 Execução da Quota-Parte do Salário Educação; 12.365.0041.2034.0000 Manutenção Geral do Ensino Infantil (Pre-Escolar) c/recursos dos 25% da Educação
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE LIMPEZA E

PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Ficha - 45; 166; 179; 202; 224; 346; 442

13 - DAS PENALIDADES:

- 13.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- **g)** inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
- 13.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
- 13.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Quatro Irmãos, setor de Compras e Licitações, sito na Rua Isidoro Eisenberg, s/n°, ou pelos telefones (54) 3614 1107 ou fax (54) 3614 1900, no horário compreendido entre as 08h e 17h, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.



- 14.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Compras e Licitações.
- 14.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.
- ${f 14.4.}$ Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.
- 14.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, ou por funcionário do Município, desde que encaminhadas com prazo hábil para que as mesmas sejam efetuadas. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.
- 14.6. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.
- 14.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 14.8. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).
- 14.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Quatro Irmãos, 04/02/2021

Giovan Poganski Prefeito Municipal

MODELO DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.> Pregão Presencial 8/2021

А	Empresa,	com	sede	na			_(ende	ereço
com	mpleto), constituída na Junta Co	omerci	al em_	/ _	/		sob	NIRE
п°	e inscrita no CNPJ	sob n	n°			por :	interm	nédio
de	seu representante legal, o(a)	Sr(a)				_, po	ortado	or(a)
da	Cédula de Identidade	n°			е	do	CPF	n°
	, declar	a pai	ca os	devidos	fins,	sob	pena	das
san	nções administrativas e penais	cabí	veis,	que o va	alor da	rece	ita k	ruta
anu	aal da empresa não excedeu, no a	ano an	terior	, ao lim	ite fixa	ado no	o inci	.so I
do	art. 3° da Lei Complementar nº	123	de 14	de dezem	nbro de	2006,	que	está
apt	to a usufruir do tratamento fa	vorec	ido es	tabelecio	do nos	artig	os 42	° ao
49°	da referida Lei e que não s	se enc	quadra	em qual	quer da:	s hip	ótese	s de
exc	clusão relacionadas 4º do art. 3	3° da 1	Lei Cor	mplementa	r n° 12	3/06.		
	Data:	/	/	,				

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

Nome e Assinatura do Contador com a indicação de sua inscrição.